



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO - 10316552**

Processo SEI nº 0004012-65.2016.4.01.8008

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2010 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA PS IMÓVEIS LTDA.**

A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, sediada na Av. Álvares Cabral nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00 (LOCATÁRIA), neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa em exercício, a Dra. Flávia Maria Novais Guedes, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 – DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e a empresa PS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.227.326/0001-00, com sede à Av. Dulce Sarmiento, nº 140, sala 101, Bairro Alto São João – Montes Claros/MG, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Pinto Santos, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominado (LOCADOR), ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.245/1991, e em vista de acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel terá um desconto concedido pelo Locador, passando de R\$47.749;28 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$36.749,22 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) durante o período de 01/04/2020 a 31/12/2020.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

**FLÁVIA MARIA NOVAIS GUEDES**  
Diretora da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

  
**LEONARDO PINTO SANTOS**  
PS Imóveis Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Novais Guedes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/05/2020, às 21:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10316552** e o código CRC **B94EFA99**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0004012-65.2016.4.01.8008

10316552v5